

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 82/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 132/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	PROVOPAR ACAO SOCIAL
CNPJ	00146044000124
Valor total da emenda	R\$ 15.000,00

Justificativa
Destinatário: PROVOPAR ACAO SOCIAL. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda. Deste modo, após realizadas as correções, mantém-se o valor original, bem como o destinatário da presente emenda. A presente emenda visa qualificar o projeto Coral 60+ Canto Voz e Vida, proporcionando melhor atendimento às pessoas assistidas pelo mesmo, através de equipamentos de áudio e vídeo.Com este valor será adquiridos os seguintes equipamentos de áudio e vídeo, para o projeto acima mencionado: - um violão eletroacústico, captação piezo, bateria 9v, controles do pré: volume, grave, médio e agudo com case), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); - Um Datashow no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); - dois microfones com fio com os cabos no total de R\$ 1.000,00(um mil reais); - duas caixas de som acústicas no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); - um pedestal para microfone no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e - uma mesa de som (3 a 5 canais) R\$ 1.000,00 (um mil reais). Justificativa: O processo de envelhecimento está associado a alterações fisiológicas que podem afetar a capacidade auditiva, vocal, respiratória e cognitiva. Nesse contexto, a prática do canto coral configura-se como importante intervenção não farmacológica, contribuindo para a manutenção das funções cognitivas, melhoria da capacidade pulmonar, estímulo à memória, fortalecimento da autoestima e ampliação das interações sociais,

aspectos essenciais para o envelhecimento ativo e saudável. O processo de envelhecimento está associado a alterações fisiológicas que podem afetar a capacidade auditiva, vocal, respiratória e cognitiva. Nesse contexto, a prática do canto coral configura-se como importante intervenção não farmacológica, contribuindo para a manutenção das funções cognitivas, melhoria da capacidade pulmonar, estímulo à memória, fortalecimento da autoestima e ampliação das interações sociais, aspectos essenciais para o envelhecimento ativo e saudável.

São objetivos do projeto Coral 60+ Canto Voz e Vida:

- Garantir melhores condições acústicas durante ensaios e apresentações, favorecendo a compreensão auditiva e a inteligibilidade vocal dos participantes;
- Reduzir o esforço vocal dos integrantes, contribuindo para a preservação da saúde vocal;
- Estimular a manutenção das funções cognitivas, respiratórias e vocais por meio da prática do canto coral;
- Promover o fortalecimento da autoestima, do bem-estar emocional e da convivência social dos participantes;
- Elevar a qualidade técnica das apresentações públicas realizadas pelo coral;
- Estimular os aspectos cognitivos e de memória, trazendo benefícios como raciocínio, fixação de conteúdo, relacionamento interpessoal (fortalecer vínculos a fim de reduzir o isolamento social).

Público-alvo: O projeto beneficiará no mínimo 25 pessoas, com idades acima de 60 anos.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.392	Gestão do Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.392	Gestão do Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático , Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82FE-6D09-BD46-5903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/04/2026 16:56:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/04/2026 16:59:57
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82FE-6D09-BD46-5903>